DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Quarta-feira, 16 de abril de 2025 **Ano VII | Edição nº 1328** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Termo de Desistência 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 2.281/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

(Declara luto oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do Bispo Emérito de Blumenau/SC, Dom Angélico Sândalo Bernardino e dá providências correlatas).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o falecimento do Bispo Emérito de Blumenau/SC, Dom Angélico Sândalo Bernardino (19/01/1933 – 15/04/2025), que é filho ilustre do Município de Saltinho/SP;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do Bispo Emérito de Blumenau/SC, Dom Angélico Sândalo Bernardino.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP (www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho).

MARCELO MONTEBELLO
Diretor Administrativo - Portaria 1.804/2025

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PUBLICO
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CONCURSO PUBLICO.

A Prefeitura do Município de Saltinho CONVOCA, referente contratação do **CONCURSO PUBLICO 001/2023,** ao CARGO que foi devidamente aprovado(a**) de MONITOR(A) EDUCACIONAL (160 HORAS MENSAIS)** para o Departamento de Educação. Só serão contratados após a realização do exame admissional, deverá se apresentar á Avenida Sete de Setembro n°1733, Centro, Saltinho/SP, no horário das 08:00 às 10:00 e das 13:00 às 16:00hrs para entrega dos documentos abaixo relacionados. **Nos casos de desistência deverá ser enviado no e-mail para rh@saltinho.sp.gov.br o Termo de Desistência da vaga, ou presencialmente no Departamento de Recursos Humanos.** Para que assim a Prefeitura faça a imediata convocação do (a) candidato(a) subsequente ao(à) Desistente, da lista de aprovados publicada no Mural do Departamento Administrativo desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município de Saltinho.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados no RH telefone (19)3439-7807.

O Prazo para **Manifestação de interesse a Vaga e Apresentação de todos os documentos listados abaixo** é até dia **22/04/2025.**

A não apresentação de todos os Documentos na referida data, já caracterizará como desistência a vaga.

Documentos originais e cópias:

►A) RG Documento de Identidade.
►B) CPF cadastro de Pessoa Física.
►C) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral
►D) Certidão de Nascimento ou Casamento;
►E) Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos de idade.
►F) Comprovante de Escolaridade (Diploma)
►G) Carteira do Conselho e última anuidade quitada
►H) Cartão Pis/Pasep
►I) Quitação do Serviço militar (masculino)
►J) Comprovante de Endereço com número do CEP
►L) Atestado de Antecedentes criminais da Comarca de São Paulo
►M) Certidão de Vacinação de filhos menores de 06 anos de idade
►N) Carteira de Nacional de Habilitação
►O) 01 fotos 3x4 recente
►P) Declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.
►Q) Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (somente se o cargo ou emprego anterior foi público)
►R) Reservista ou Atestado de desobrigação após os 45 anos
►S) Comprovante de filhos incapazes
►T) CPF de todos os dependentes e cônjuge

O não cumprimento dos requisitos acima acarretará na perda do direito à vaga.

Saltinho, 16 de abril de 2025.
15ª ANA CAROLINA APARECIDA PLENS NUNES
MARCELO MONTEBELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

.....

Termo de Desistência

CONCURSO PUBLICO 001/2023

Lista de Desistente a Vaga de Monitor(a) Educacional com carga horaria de (40 horas semanais) sendo Emprego Efetivo.

Tornamos público a lista de **Desistente do Concurso Público001/2023** referente ao **Emprego Efetivo de Monitor(a) Educacional.**

Classificação	Nome	Convocação publicada no Diário Oficial de Saltinho

14ª	JUSSARA DE BRITO MOREIRA SOUSA	08/04/2025

Saltinho, 16 de abril de 2025.
Rosimeire Alves Polizel
Assessora do Departamento Administrativo

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 003, DE 15 DE ABRIL DE 2025

(NOMEIA REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO NO PARLAMENTO METROPOLITANO DE PIRACICABA PARA O BIÊNIO 2025/2026).

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Saltinho, no uso das atribuições que lhe são próprias, torna público o seguinte:

ATO No. 003/2025

Art. 1°. Ficam nomeados os Vereadores JULIO CÉSAR PERIN e LUCAS SEVERINO MORALLIS, da Câmara Municipal de Saltinho, para integrarem a composição do Parlamento Metropolitano de Piracicaba para o biênio 2025/2026.

Parágrafo Único. Para suplente, fica nomeado o Vereador Clodoaldo Cestarioli.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 15 de Abril de 2025

AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- Presidente –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho, em 15 de Abril de 2025.

ANDREIA MONTEBELLO WENCESLAU
- Diretora Administrativa -

.....